



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2025

O vereador Heraldo Pires de Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais, apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do jovem Elves Almeida do Espírito Santo, servidor público exemplar e enfermeiro apaixonado pela profissão, ocorrido nesta semana.

Elves destacou-se por sua dedicação, carinho e compromisso com o cuidado ao próximo, sendo reconhecido por todos como um profissional competente e um ser humano de coração generoso. Sua alegria contagiante e seu alto astral marcavam presença em todos os ambientes, conquistando amigos e admiradores por onde passava.

Sua partida precoce representa uma perda irreparável para o município, deixando familiares, amigos e colegas profundamente consternados.

Diante dessa triste perda, o vereador Heraldo Pires de Lima Júnior manifesta, em nome da Câmara Municipal, sua solidariedade e sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conforte a todos e conceda o descanso eterno a Elves Almeida do Espírito Santo, cuja lembrança permanecerá viva na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Maracás, 12 de novembro de 2025.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Heraldo Pires de Lima Júnior

Vereador